



Bastonário

Exmo Senhor
Prof. Doutor Nuno Jardim Nunes
Presidente do Dep. De Matemática e Engenharias
da Universidade da Madeira
Campus da Penteada
9000-390 Funchal

Pº 33-SG
Nº 1.3

2008-01-18

Assunto: Avaliação de Qualidade da Licenciatura em "Engenharia Informática"

Senhor Prof. Jardim Nunes,

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Engenheiros aprovou, na sua reunião de 21 de Novembro p.p., a proposta de **Avaliação de Qualidade Favorável** do Curso de Licenciatura em **Engª Informática** da Universidade da Madeira, apresentada pelo Conselho de Avaliação e Qualificação da OE, na sequência da apreciação do dossier de avaliação submetido por essa Universidade e da visita à Instituição realizada em 08/10/2007.

Informo adicionalmente que, em resultado dessa decisão e tendo o pedido de avaliação sido apresentado em 11/12/2006, os licenciados por esse curso, desde o ano de 2006 até 31/12/2010, estão dispensados das provas de admissão à OE, podendo inscrever-se na especialidade de Engª Informática.

Em anexo envia-se o parecer da Comissão de Avaliação que inclui a análise da conformidade e as recomendações.

Gostaríamos também de informar V. Exa. que a Ordem dos Engenheiros é a única instituição portuguesa autorizada pela ENAEE (European Network for Accreditation of Engineering Education), a atribuir a Marca de Qualidade EUR-ACE, num quadro de qualificação de formações em engenharia, cuja informação se encontra disponível no portal www.enaee.eu.

Com os melhores cumprimentos *e elevada consideração*

Fernando Ferreira Santo

FS/hm



Bastonário

Exmo Senhor
Prof. Doutor Nuno Jardim Nunes
Presidente do Dep. de Matemática e Engenharias
da Universidade da Madeira
Campus da Penteada
9000-390 Funchal

Pº 34-SG
Nº 1.3

2008-01-18

Assunto: Avaliação de Qualidade da Licenciatura em "Engª de Telecomunicações e Redes"

Senhor Prof. Jardim Nunes,

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Engenheiros aprovou, na sua reunião de 21 de Novembro p.p., a proposta de **Avaliação de Qualidade Favorável** do Curso de Licenciatura em **Engª de Telecomunicações e Redes** da Universidade da Madeira, apresentada pelo Conselho de Avaliação e Qualificação da OE, na sequência da apreciação do dossier de avaliação submetido por essa Universidade e da visita à Instituição realizada em 09/10/2007.

Informo adicionalmente que, em resultado dessa decisão e tendo o pedido de avaliação sido apresentado em 11/12/2006, os licenciados por esse curso, desde o ano de 2006 até 31/12/2010, estão dispensados das provas de admissão à OE, podendo inscrever-se na especialidade de Engª Electrotécnica, podendo exercer a actividade profissional no âmbito desta especialidade, com excepção dos actos regulamentados relativos a instalações eléctricas e de energia.

Em anexo envia-se o parecer da Comissão de Avaliação que inclui a análise da conformidade e as recomendações.

Gostaríamos também de informar V. Exa. que a Ordem dos Engenheiros é a única instituição portuguesa autorizada pela ENAEE (European Network for Accreditation of Engineering Education), a atribuir a Marca de Qualidade EUR-ACE, num quadro de qualificação de formações em engenharia, cuja informação se encontra disponível no portal www.enaee.eu.

Com os melhores cumprimentos *e elevada consideração*

Fernando F. Santo
Fernando Ferreira Santo

FS/hm